

Recorrer pedindo 70% dos 100% do DPVAT – referente ao total do membro

Documentos entregues:

- Procuração AD JUDICIA
- Declaração de Pobreza
- Boletim de Ocorrência
- Carta da Seguradora com os valores pagos a vítima
- RG e CPF da vítima requerente
- Laudos de lesões IML e do médico assistente
- Comprovante de endereço

TR.277 - PAGAMENTO POR CONTA DE TERCEIROS
23/04/2007 10.30.21 0250-16188 3981726 0042
0250-X 64714647200 CLEOCY DA SILVA PINHEIRO
FONTE PAGADORA: FEDERACAO NACIONAL EMPRES
VALOR CPF:..... 14,36
VALOR A PAGAR:..... 3.765,64

PROCESSO N.º 2007/050743

CLEOCY DA SILVA PINHEIRO
JUNIOR

Inexistente

Inexistente

14/ 01/1978

19/03/2002

INVALIDEZ

O PROPRIO

REAL SEGUROS S.A.

RECIFE

EDR - Recife

Procurador:
Cliente Especial:
Data de Nascimento:
Data do Sinistro:
Natureza do Sinistro:
Nome do Requerente:
Seguradora:
Unidade Recebedora:
Unidade
Centralizadora:

DPVAT

Consulta DPVAT

DADOS DO PROCESSO N.º 2007/050743

Nome da Vítima: **CLEOCY DA SILVA PINHEIRO
JUNIOR**
Procurador: **Inexistente**
Cliente Especial: **Inexistente**
Data de Nascimento: **14/ 01/1978**
Data do Sinistro: **19/03/2002**
Natureza do Sinistro: **INVALIDEZ**
Nome do Requerente: **O PROPRIO**
Seguradora: **REAL SEGUROS S.A.**
Unidade Recebedora: **RECIFE**
Unidade: **EDR - Recife**

Centralizadora:

15200-100

10.640
3 765184

OUTORGANTE: (nome) CLECY DA SILVA PINHEIRO JUNIOR
 Brasileiro (a), (estado civil) SOLTEIRO, profissão PEDREIRO
 Identidade nº 148.083, CPF nº 647.446.472-00
 (domicílio) R. PEDRO ALDEMAR BATIM - N: 2417 - PINTOLÂNDIA
 CEP 69.300-000, Telefone: 3683-3514

OUTORGADO: **FERNANDO O'GRADY CABRAL JUNIOR** com
 escritório a Rua Deusdete Coelho Nº 2286 – Bairro Paraviana – Boa Vista –
 Roraima, Telefone: (95) 3623 – 9001

Poderes: Confere (em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", a fim de que, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade para estatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, e em especial para Propor Ação de Cobrança de complementação de Seguro Obrigatório – DPVAT, que se fizer necessário e receber a referida indenização, dando tudo por bom, firme e valioso.

Boa Vista - RR 26 de Abrel de 2007.

Clecy da Silva Pinheiro Junior
OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu CLEOCY DA SILVA PINHEIRO JUNIOR,
Brasileiro (o) SOLTEIRO, PEDREIRO portador (a)
da Cédula de Identidade n° 148.083 inscrito(a) no CPF sob
o n° 647.446.472-00, residente e domiciliado (a) na RUA
PEDRO ALDEMAR BANTIM n° 2417,
Bairro PINTOLANDIA, declaro para os devidos fins legais que sou
pobre na forma da lei (Lei n° 1060 de 05 de fevereiro de 1950, artigo 5°
parágrafo 4) não dispondo de condições para arcar com as despesas e custas
processuais sem prejuízo ao meu próprio sustento e de minha família.

Por este motivo, suplico a Vossa Excelência, que se digne em
conceder os benefícios da justiça gratuita, tudo de conformidade com artigo
1°, da Lei n° 5478, de 25 de Julho de 1968.

Pelo qual firmo a presente declaração ciente de todas as
condições legais.

Boa Vista, 26 de Abril de 2007

Cleocy da Silva Pinheiro Júnior
DECLARANTE

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - DAT

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº **26** ANO: 2007 Registrado as 11:06
COMUNICANTE: **CLEOCY DA SILVA PINHEIRO JUNIOR** RG: 148083
O. EXP. SSP/RR CPF: 647.146.472-00 PROFISSÃO AUTÔNOMO IDADE: 28
ENDEREÇO: RUA PEDRO ADEMAR BANTIN, 2417 BAIRRO: PINTOLÂNDIA I
CIDADE: BOA VISTA NACIONALIDADE: BRASILEIRA SEXO: M
NATURALIDADE: BOA VISTA ESTADO: RR
DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1979 GRAU DE INSTRUÇÃO: 1º GRAU COMPLETO
ESTADO CIVIL: CASADO(A) TELEFONE: 91244456 Nº REG CNH: 01702706523
NOME DO PAI: CLEOCI ARAUJO PINHEIRO
NOME DA MÃE: MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA

Senhor Delegado,

Venho a presença de Vossa Senhoria para comunicar que aproximadamente às 12:00 de 19/03/2002
no bairro SÃO FRANCISCO à RUA ALFERES PAULO SALDANHA, aconteceu o seguinte fato:

O comunicante informa que estava trafegando pela rua Alferes Paulo Saldanha, no sentido centro/bairro, conduzindo uma motocicleta marca HONDA/CG 125 TITAN, CHASSI 9C2JC250XWR086539, placa NAH 5130BV/RR, de propriedade da senhora MARIA ORNEZINDA BARBOSA, ano 1999, cor azul, quando ao chegar próximo a escola Diva Lima, foi colidido por um veículo F 1000 que invadiu a preferencial, evadindo-se do local sem prestar socorro. Informa que não sabe informar a placa da F 1000. O comunicante informa que sofreu várias lesões corporais no seu braço esquerdo e foi socorrido pelo resgate e conduzido ao PSE. Comunica o fato para fins de seguro. Era o que tinha a relatar.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE COM DANOS MATERIAIS E LESÕES CORPORAIS

Gilson Gentil
GILSON GENTIL DE SOUSA JUNIOR
Agente de Polícia

Cleocy da Silva Pinheiro Junior
CLEOCY DA SILVA PINHEIRO JUNIOR
Comunicante

Boa Vista, 04/01/2007

DESPACHO

(FATO ANFICO, ARQUIVE-SE

Delegado

DESPACHO

*Declarar o Direito
de Representação
Arquivar-se*
04.01.07
Delegado

Leonardo da Cruz Barroncas
Delegado de Polícia Civil
Mat. 042000381

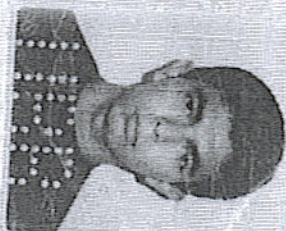
DESPACHO

Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA



CLEOCY DA SILVA PINHEIRO JÚNIOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RR



NOME
CLEOCY DA SILVA
PINHEIRO JUNIOR

DOC. IDENT.
148083 SSP RR

CAT. HAB.
AD

NASCIMENTO
14/01/1978

VALIDADE
26/02/2007

CPF
647.446.472-00

291978702

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

148.083/2ª via

DATA DE
EXPECIAÇÃO 27.02.1996

NOME CLEOCY DA SILVA PINHEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO Cleoci Araújo Pinheiro

Maria das Graças Rocha da Silva

Boa Vista-RR.

14.01.1978

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CN.nº.11797 L.A-10 F.77 Boa Vista-RR.

DOO ORDEM

CPF

Clodomir Corvelho Brito

Director do Instituto do Idoso - 21

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
CLEOCI ARAUJO PINHEIRO
MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA

Nº DE REGISTRO
01702706523

EMIÇÃO
05/04/2002

1ª HABILITAÇÃO
03/06/1997

OBSERVAÇÕES

Cleocy da S. Pinheiro Junior

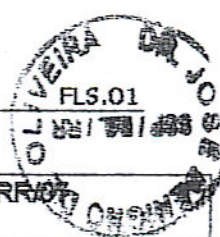
ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

Director Geral do DETRAN/RR

291978702

RR100103324



LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO - LESÕES CORPORAIS nº 068/IMOL/RR/07
Destino: DELEGACIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO- DAT

AUTORIDADE REQUISITANTE

- > Delegado (a) de Polícia Civil: Leonardo da Cruz Barroncas
- > Req. 18/07, BO 26/07, de 05/01/07.

NOME: CLEOCY DA SILVA PINHEIRO JÚNIOR	
NACIONALIDADE: Brasileira	NATURALIDADE: Boa Vista-RR
IDADE: 27 Anos	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Prejudicado	COR: Parda
PROFISSÃO: Prejudicado	TELEFONE: Prejudicado
FILIAÇÃO: Ceoci Araújo Pinheiro e Maria das Graças Rocha da Silva	
ENDEREÇO: Rua Pedro Ademar Bantim, 2417 - Bairro Pintolandia I	
DOCUMENTAÇÃO: 148.083 SSP/RR	
DATA/HORA DO EXAME: 05/01/07, às 09 horas e 05 minutos	
Os PERITOS OFICIAIS abaixo, designados pelo Diretor do IMOL- RR, procederam ao referido exame, descrevendo com verdade todas as circunstâncias que encontrarem, descobrirem e observarem. Em consequência, passam a fazer o exame pericial e investigações necessárias.	

HISTÓRICO:

- > Informa acidente de moto em 09.03.2002.

DESCRIÇÃO:

- > Assimetria anatômica do membro superior esquerdo.

DISCUSSÃO:

- > É lesão antiga.

CONCLUSÃO:

- > Endereça relatório médico firmado pelo Dr. Carlos Eduardo de C. Guerra (CRM-RR 586) Atestando seqüela de fratura do terço distal do osso rádio esquerdo e perda funcional de 50% do membro superior esquerdo.

QUESITOS e suas RESPOSTAS:

- > 1º Há ofensa à integridade física ou a saúde? **SIM.**
- > 2º Qual o instrumento ou meio que a produziu? **CONTUNDENTE.**
- > 3º Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, tortura ou por meio insidioso ou cruel (resposta especificada)? **PREJUDICADO.**
- > 4º Houve Perigo de vida? **PREJUDICADO.**
- > 5º Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias? **SIM.**
- > 6º Resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, debilidade permanente de membro, sentido ou função, aborto ou aceleração de parto ou deformidade permanente? **VIDE CONCLUSÃO.**

E por ser verdade digital este laudo, que depois de revisado, será assinado pelos Peritos Oficiais e por mim, ANDREIA VIRIATO

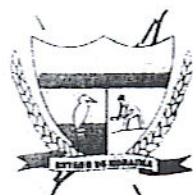
DR. FLEURISO MENDONÇA
PERITO LEVISTA
CRM-RR/215

Gustavo Filizon S. Flor
Odonto Legista
CRC 204/RR

5 JAN 2007



William Jorge V. Na
Chefe da Perícia de Vi



RECEITUÁRIO

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME:

Relator Medico

O paciente, Cleay de Sta. Paula, filho,
vítima de acidente de moto (19/03/2001)
d. Fratura 113 distal de radio (E) e ulna
tratamento conservador com gesso e 10 dias
e fisioterapia.
Atualmente queixa de dor e limitação
de movimento do punho (E) e 6 de punho plano
ao exam. deformidade no punho (E) e 11 subluxação
do carpo, dor no radio e proximidade de ulna
e punho plano (E)
MM: Sinal de Fratura 113 distal de radio (E)
e ulna com entorses
podendo impossibilitar de fazer atividades
que exigem peso, ex. físico e esportivos
com perda funcional de 50% (E)

DATA

18/12/2001

ASSINATURA E CARIMBO

Carlos Eduardo de C. Guerra
Ortopedia-Trauma-Acupuntura
CRM-RR 699



Número N.F.

43698

BOA VISTA ENERGIA S/A

AV. ENE GARCEZ, 691 - CENTRO - BOA VISTA - RR

CNPJ: 02.341.470/0001-44 INSC. EST: 24.007922-3

Nota Fiscal / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Série B-1

Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Atendimento Telefônico a Clientes

0800 70 19 120**DADOS SOBRE LEITURA**

8.001.16.09.085000

ABRIL/2007

Código Único

33166-0

Ref.: Mês / Ano

Leitura Atual: 20047
 Leitura Anterior: 19654
 Consumo Medido: 193
 Resíduo:
 Consumo Faturado: 193
 Constante de Multiplicação: 1,0000
 NPL: 5

Data de Leitura Atual: 11/04/2007
 Data da Leitura Anterior: 12/03/2007
 Data da Próxima Leitura: 12/05/2007
 Data da Emissão: 11/04/2007
 Data da Apresentação: 11/04/2007
 Dias de Consumo: 030
 Forma de Faturamento: NORMAL

CARACTERÍSTICAS DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Faturamento	Média 3 Meses
RESIDENCIAL	MONOFASICA	4454915	14M 05 563	01.01.01.1	186

HISTÓRICO DE CONSUMO**ITENS FATURADOS**

MAR	200	CONSUMO	193 A R\$ 0,383569 =	74,02
FEV	160	RELIÇÃO DE URGENCIA		20,03
JAN	200	FINANCIAMENTO PADRAO 17/24		12,50
DEZ	82	MULTA POR ATRASO		1,59
NOV	0	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		0,87
OUT	0	ILUMINACAO PUBLICA		5,97
SET	0			
AGO	0			
JUL	4			
JUN	4			
MAI	24			
ABR	27			

Reservado ao Fisco B766.6AD0.2B98.35AE.4D87.D9D2.0DB8.56C7

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Base de Cálculo : 74,02
 Alíquota ICMS : 17,00
 Valor do ICMS : 12,58
 Valor do PIS : 0,59
 Valor do COFINS : 2,75

Vencimento**Valor a Pagar R\$****01/05/2007****114,98****INDICADORES DE CONTINUIDADE**

REALIZADO: DIC: 0,00 FIC: 0,00 DMIC: 0,00
 META: 0,00 0,00
 CONJUNTO: RATAR DO SOL 02/2007

REAVISO DE VENCIMENTO

MÊS/ANO VALOR R\$ DATA LIMITE PARA PAGAMENTO TOTAL DÉBITOS VENCIDOS

03/07 97,56

26/04/2007

97,56

Área de Mensagem

LIGUE 0800 7019120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 2 6 11 16 21 26 28
 SOLICITE A QUALQUER TEMPO OS VALORES REALIZADOS DE DIC FIC DMIC.

BOA VISTA ENERGIA S/A

AV. ENE GARCEZ, 691 - CENTRO - BOA VISTA - RR

CNPJ: 02.341.470/0001-44 INSC. EST: 24.007922-3

001.16.09.085000

U.C.: FD: DV: TC: Número N.F. Mês faturado: Vencimento Valor a Pagar R\$

33166-0

0

0

43698

04/2007

01/05/2007

114,98

83650000001 0 14980075000 7 00000000033 1 16600407008 1